



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 258/2010

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.478, de 14 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro o valor de R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0300	- SECRETARIA MUNIC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0301	- GABINETE DO SECRETARIO	
0301.0412200032.005	- Comemorações, Festividades, Rec.e Divulgações	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
216/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
0400	- SECRETARIA MUN.PROCURADORIA JURIDICA	
0402	- DIRTORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
0402.0412200022.011	- Manutenção dos Serviços de Assuntos Jurídicos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
466/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.000,00
0403	- COORDENADORIA DO PROCON	
0403.1442200042.010	- Manutenção da Coordenadoria do Procon	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
516/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.000,00
0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0502	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0502.0412200022.088	- Manutenção do Tiro de Guerra	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5730/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.000,00
0502.0412600022.014	- Manutenção da Div.Tecnologia da Informação	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
849/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica	10.000,00
1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1202	- DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL	
1202.0824400142.067	- Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4546/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200,00
1500	- SECRETARIA M. DE ESPORTE E LAZER	
1502	- DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	
1502.2781100196.028	- Esporte de Rendimento	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
12840/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	12.000,00
	TOTAL.....	45.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 258/2010

FI 02

Art. 2º. Como recurso, para a abertura do crédito do artigo anterior, fica reduzido parcialmente a seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1601.2884600000.005	- Indenizações, Restituições de Impostos, Custas Judiciais e Desapropriações	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5812/3.3.90.91.00	- Sentenças Judiciais	45.200,00
	- TOTAL GERAL.....	45.200,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2010.

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

(Handwritten signature)
ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

REPÚBLICA DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE UMUARAMA
 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010
 UMUARAMA - PARANÁ
 DIREÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

ABANDONO DE BENS MÓVEIS
ESTRUTURA

... em nome de ...
... e ...

ENCARGOS GERAIS - 1000
ENCARGOS GERAIS - 1001
Indicações Res. 171.388/03
Atividade e Despesa
- FONTE DE RECURSO
- Contas Judiciais
- TOTAL GERAL

...
...
...
...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de novembro /2010
DE N.º 9.030
UMUARAMA, 17 / 11 /2010
EG.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19/11/2010 DE Nº 9.032
UMUARAMA, 19 / 11 /2010
EG.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO